Lei: 7423 - de 28-10-93

D.O.M - 10236 - de 12-11-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 20/09/93

PROJETO DE LEI Nº 332/93

ASSUNTO: Denomina de Dr. Wilton Correia Lima, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Adelmo Martins

LEI Nº 7423 DE 28/10/93

DIOM Nº 10 236 DE 12/11/93 Sancionada

ARQUIVO 22.11.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074231993
Projeto: 03321993
Autor: ADELMO MARTINS
Assunto: R DR WILTON CORREIA LIMA

DIGITALIZ

EM: 30/10/

REGIA Rebe

FUNCIONÁRI

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO N.º 1224
DATA: 04 / 11 / 93
HORA: 1:30 hs.
Herminia
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

LEI Nº 4223 DE 28 DE Outubro DE 1993.

Denomina de Dr. Wilton Correia Lima, uma artéria do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Wilton Correia Lima, uma artéria do Município de Fortaleza..

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 28 DE Outubro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CID MARCONI COMO RELATOR
Em 27 / 09 / 93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23 / 9 / 1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 332 /93.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em ... / ... / 199...
PRESIDENTE

Denomina de Dr. Wilton Correia Lima, uma artéria do Município de Fortaleza.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em ... / ... / 199...
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em ... / ... / 199...
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º Fica denominada de Dr. Wilton Correia Lima, uma artéria do Município de Fortaleza.

ART. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Setembro de 1993.

VEREADOR ADELMO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA:

Dr. Wilton Correia Lima, cearense, natural de Iguatu, nasceu aos dezeseis de Maio de 1927 (mil novecentos e vinte e sete).

Foi estudante em Fortaleza, em regime de internato, no Colégio Castelo, havendo entretanto, concluído o Curso Científico, hoje 2º Grau, em Salvador, ali iniciando o Curso de Engenharia Civil.

Logo cedo, entrou para a multinacional Shell, sendo através da Empresa, transferido para Recife, onde concluiu o Curso pela Escola de Engenharia da Universidade do Recife, em nove de Dezembro de 1952 (mil novecentos e cinqüenta e dois).

Preferindo retornar ao Ceará, estabeleceu-se em Fortaleza e aqui dedicou-se à engenharia, o que fez com seriedade e êxito, pois àquela época na Cidade, havia apenas onze engenheiros.

Homem religioso, honrado e empreendedor, filiado ao CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura , foi engenheiro do DAER, hoje DERT, assumindo a Diretoria da Divisão de Conservação do Estado do Ceará, deixando o Órgão posteriormente para assumir uma Diretoria na Construtora E.I.T..

Proprietário e fundador da Construtora Clima, juntamente com seu irmão Heber Correia Lima, também Engenheiro Civil e ainda Engenheiro Agrônomo, que fundou a três de Outubro de 1972, havendo construído cerca de 2000 (duas mil) Unidades Habitacionais em nossa Capital.

Além da engenharia,desempenhou outras atividades, dedicando-se também ao comércio com a Loja Clima de Material de Construção, acoplada à Construtora na Av.Pontes Vieira nº 1239, no Bairro do Dionísio Torres, ambas em continuidade, hoje sob a direção de seu filho, o economista, Wilton Correia Lima Filho, e seu irmão Heber Correia Lima.

Também dedicado ao bem estar social, executou ainda inúmeras obras públicas para a Prefeitura de Fortaleza.

São exemplos de obras mais recentes no setor público:

1- A reforma do PASSEIO PÚBLICO (2ª etapa);

2- A urbanização da Avenida BEIRA-MAR, na Administração anterior;

3- A reforma e restauração da PRAÇA DA MATRIZ de PARANGABA;

4- A construção do CENTRO INTEGRADO DA VILA MANOEL SÁTIRO;

5-A construção do CENTRO DE SAÚDE MARIETA CALS, entre outras.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Faleceu a dois de Maio de 1993, deixando viúva a Sra. Maria Lopes Correia Lima e os filhos:Wilton Correia Lima Filho, economista; Cristina Maria Correia Lima Rocha, administradora e Cátia Correia Lima Baquit,pedagôga.

Acreditando no caráter humanitário e empreendedor deste cidadão, apresento o projeto de denominação de rua em seu nome, na certeza de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Setembro de 1993.

VEREADOR ADELMO MARTINS.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 77 **/93**
AO PROJETO DE LEI Nº 332/93

Despachado de Impressão e Interdito
Em 6/10/1993
PRESIDENTE

O Vereador **Adelmo Martins,** submeteu a apreciação do Plenário desta Casa, o Projeto de Lei que **"denomina de Wilton Correia Lima,** uma artéria de Fortaleza.

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis ao Pleito em questão.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de Outubro de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 332/93.

8 SET 93

Denomina de Dr. Wilton Correia Lima, uma artéria no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Wilton Correia Lima, uma artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de Outubro de 1993.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244 9477 - Fax: 261 3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 2273 /93.

Fortaleza, 14 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do art.47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **ADELMO MARTINS**, que **" DENOMINA DE DR. WILTON CORREIRA LIMA, UMA ARTÉRIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORREIA PINHEIRO
Chefe de Expediente